



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 615 DE 06 DE MAIO DE 1.976

OF. N.º

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$11.000,00 (ONZE MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II, da Lei Orçamentária nº 1.156 de 04 de Novembro de 1.975, fica suplementada no Orçamento vigente a Dotação abaixo discriminada, na importância de Cr\$11.000,00 (Onze mil cruzeiros).-

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 11.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
15814861.18	Aquisição de uma Ambulancia - F.P.M.....	Cr\$ 11.000,00
	Total da Suplementação.....	<u>Cr\$ 11.000,00</u>

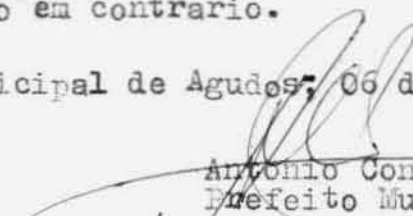
Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação :

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO 7.2. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

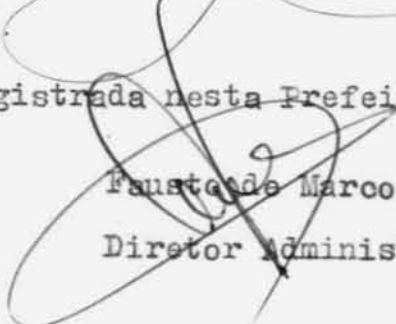
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversas	
08421882.27	Manutenção dos Serviços no Ensino de Prim eiro grau	
	Mobral - Alfabetização de Adultos-F.P.M.....	Cr\$ 11.000,00
	Total da Anulação.....	<u>Cr\$ 11.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de Maio de 1.976


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra:


Fausto de Marco
Diretor Administrativo